



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0104/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER** as advogadas **Carina Caldas Quintão Albino, OAB/BA nº. 31.974, Heleni Barbosa de Sousa, OAB/BA nº. 57.748, Luciana Santos Silva, OAB/BA nº. 17.640, Ludmila Aguiar de Oliveira, OAB/BA nº. 23.908, Mariangela Santos Gomes OAB/BA nº. 47.305, Natália Pereira Veroneze, OAB/BA nº. 39.456, Miucha Pereira Bordoni, OAB/BA nº. 25.538 e Nathalia Leal Baraúna Mello de Abreu OAB/BA nº. 33.036.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA